

----- Ata N.º 19/2019 -----

- Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano 2019, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----**1º - Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes outros fregueses.-----

-----**2º - Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

-----**3º - Mapa de faturas pagas**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa das faturas pagas no valor total de 2.430,20 € (dois mil quatrocentos e trinta euros e vinte cêntimos).-----

-----**4º - Alteração Orçamental**-----

-O executivo aprovou por unanimidade a 9ª alteração orçamental para o corrente ano.-----

-----**5º - Alteração ao plano de acções mais relevantes**-----

-O executivo aprovou por unanimidade a 4ª alteração ao plano de acções mais relevantes para o corrente ano.-----

-----**6º - Alteração ao plano plurianual de investimentos**-----

-O executivo aprovou por unanimidade a 2ª alteração ao plano plurianual de investimentos para o corrente ano.-----

-----**7º - Doutora Maria Manuela Pinto Pontes/Felicitação/Voto de confiança/Coordenadora da UCSP de Mora**-----

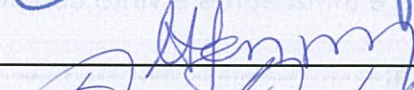


- Perante proposta da senhora Secretária Nélia Santos, o Executivo deliberou por unanimidade, enviar à Doutora Maria Manuela Pinto Pontes, felicitações e um voto de confiança, para as novas funções que lhe foram confiadas, como coordenadora da UCSP de Mora. Mais foi deliberado por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à Directora Executiva do ACES Alentejo Central, Doutora Laurência Gemito, e ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde, Doutor José Robalo.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23h e 25m, do dia 18 Setembro, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: 

-O Secretário: 

-O Tesoureiro: 